



Conta

Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>510.00 dbs</b>

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 9-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Helder de Sousa Mercês Lima**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em dez de Fevereiro de mil, novecentos e oitenta e cinco, filho de **Arlindo Bonfim Mercês Lima e de Natercia do Rosário Quaresma de Sousa**, portador do Bilhete de Identidade número cento e catorze mil, quinhentos e quarenta e seis, passado pelo Registo Notariado de Angola, aos quatro de Setembro de dois mil e dezassete, residente em Madre de Deus, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de seu comércio, na localidade de Lemos, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até seis de Abril de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos seis de Abril de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito